



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Dia 24 de agosto de 2023

João Carlos
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

ACRESCE CARGOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 13 DE JUNHO DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados mais 02 (dois) cargos de professor ao Quadro de Cargos e Funções do Magistério Público Municipal, previsto na Lei Municipal nº 1.117, de 2008.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo 1º desta Lei, o **caput** do artigo 30, da Lei Municipal nº 1.117, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. São criados 23 (vinte e três) cargos de professor, e 01 (um) cargo de pedagogo, todos com carga horária de vinte horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS,
22 DE AGOSTO DE 2023.

João Carlos
GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa a acrescentar mais dois cargos de professor no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conquanto que atualmente são vinte e um cargos existentes e, em decorrência da criação de mais uma turma de educação infantil, necessário se faz a contratação de mais dois professor para essa função, onde antes já haviam sido criados, porém, a demanda tem sido aumentada consideravelmente, enfim, a necessidade é permanente e, não obstante os cargos existentes, é comum se socorrer de contratações temporárias, o que não é o melhor caminho a se seguir.

Em face da mínima despesa em relação ao total da folha de pagamento, onde o Município se encontra com segurança dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, além dessa despesa já estar prevista no orçamento municipal, até mesmo com as contratações temporárias que costumeiramente são procedidas, mesmo assim, remete-se o impacto financeiro-orçamentário.

Diante disso, espera-se a aprovação de forma unânime.

Atenciosamente,

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
CRIA DUAS VAGAS A MAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR

ORÇAMENTO ATUALIZADO	26.578.000,00	Mês Finalizado	7
Percentual de Aumento/Reposição	0,00%		
Valor Mensal da Operação	4.519,88		

ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO 3190110000 - Pessoal Civil

Acrescimo Mensal 4.519,88
Remuneração Ano 2023 27.119,28

Impacto Orçamentário- Despesa com Pessoal	2023	2024	2025
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	2.482.900,00		
Liquidada no Exercício	(1.179.796,22)		
Despesa Projetada a executar	(1.011.253,90)	(2.241.612,82)	(2.241.612,82)
Valor de Impactos Anteriores	-	-	-
Valor da Operação	(32.814,33)	(72.738,43)	(72.738,43)
Saldo Total Comprometido para o ano	(2.223.864,45)	(72.738,43)	(72.738,43)
Saldo Orçamentário no Ano	259.035,55		

Comentários do Setor Contábil

Com os resultados aqui apresentados é possível realizar a operação. Os valores foram calculados com base nos valores liquidados de folha de pagamento da secretaria da educação do mes de julho. Os valores previsto de gastos nos orçamentos dos anos posteriores serão previstos na elaboração dos referidos orçamentos.

Impacto Financeiro- Transporte	2023	2024	2025
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada	26.578.000,00	27.641.120,00	28.746.764,80
Liquidada no Exercício	(10.798.850,84)		
Projeção de Gastos	(7.713.464,89)	(19.345.369,93)	(20.215.911,58)
Impactos Anteriores	-	-	-
Valor da Operação - remuneração	(32.814,33)	(72.738,43)	(72.738,43)
Saldo Total Comprometido para o ano	(18.545.130,05)	(19.418.108,36)	(20.288.650,01)
Saldo Resultante	8.032.869,95	8.223.011,64	8.458.114,79

O Impacto Financeiro das Operações não afeta o sistema financeiro do órgão, se as despesas continuarem nas tendências atuais, haverá recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas do ano.

São Valentim do Sul, 22 de agosto de 2023.


Vanderly Fernandes
Assessor Contábil
CRC 57224

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 028, de 22 de agosto de 2023.

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal 1117/08 e dá outras providências.

O presente projeto de lei aumenta o número de professores, alterando o plano de carreira do magistério, visando atender as necessidades do Município, com o acréscimo de dois servidores.

Estão sendo criados dois cargos de professor, com o objetivo de suprir a demanda atualmente existente.

O presente projeto está acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro e de declaração do ordenador de despesa do município de que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária e compatibilidade com a LDO e plano plurianual, bem como a estimativa de gastos com o novo cargo, em conformidade com o disposto pelos arts. 16 e 21 da LC 101/2000.

Assim, inexistente impedimento legal para a criação do cargo nos moldes pretendidos, estando o projeto de acordo com a legislação pertinente.

Este é o parecer.

São Valentim do Sul, 24 de agosto de 2023.



LUIZ FERNANDO PONSONI
Assessor Jurídico